



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO VEREADOR TAYRON CARLOS**

PROJETO DE LEI Nº 077/2023

**CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
E IMATERIAL DO MUNICÍPIO AS BATALHAS
DE RAP.**

Art. 1º - Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Arraial do Cabo, as manifestações culturais, cênicas, musicais, saberes e festivas relativas às Batalhas de Rap.

Art. 2º - Fica incluído o dia 12 de novembro, Dia Municipal do Hip Hop, no Calendário Oficial de Eventos de Arraial do Cabo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Setembro de 2023.

**Vereador
Tayron Carlos Alvarenga**